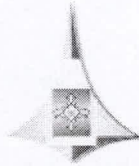


RQ 951/2015



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

IDENTIFICAÇÃO

RQ 951/2015

Ementa :

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, a aprovação de realização de ação de fiscalização para avaliar possíveis danos ambientais dentro do Parque Ecológico Ezechias Henriger.

**Autoria : Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e
Controle**

Data de Leitura :15/09/2015

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

--

ARQUIVO

--



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RQ 951 /2015

REQUERIMENTO Nº.

(da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, a aprovação de realização de ação de fiscalização para avaliar possíveis danos ambientais dentro do Parque Ecológico Ezechias Henriger.

L I D O
Em, 15/09/15

Secretaria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC:

Requeiro, nos termos do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de ação de fiscalização dentro do Parque Ecológico Ezechias Henriger com objetivo de apurar fatos relatados na Audiência Pública realizada no dia 10 de setembro de 2015 no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

Em Audiência Pública realizada no dia 10 de setembro de 2015 para debate do PLC 24/2015, que "altera a Lei 1.826, de 13 janeiro de 1998, que cria o Parque Ecológico Ezechias Henriger na Região Administrativa do Guará – RA X", nos foi relatado que há galerias da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, depositando dejetos de esgoto dentro do parque.

Cumprе salientar que de acordo com o inciso I do art. 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é de atribuição das comissões, sobre matéria de sua competência: 0

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 951 /2015
Folha Nº 01 - G10C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



matéria de competência destas, obedecerão, além de outras aplicáveis, às seguintes normas:

I – o requerimento de fiscalização e controle, devidamente fundamentado, poderá ser apresentado à comissão por Deputado Distrital, com indicação específica do ato e fundamentação da providência objetivada;

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em.....



Rodrigo Delmasso – PTN



Joe Valle – PDT



Rafael Prudente – PMDB

Telma Rufino – PPL



Chico Leite - PT

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 951 / 2015
Folha Nº 02 - GDC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 951/15.**

Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Ao **SPL** para indexações, em seguida a **CFGTC**, para as providências de que trata o Art. 69-C, I, "r" e art. 226 do Regimento Interno.

Em 16/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 951/2015

Folha Nº 03 - G.D.G

AO(A) SACP para as devidas providências

Em 16 / 09 / 2015

I.N
Ingrid Nathália Pereira da Silva
Protocolo Legislativo
Estagiária
Mat. nº 70.128

Ao(à) CFGTC
para as devidas providências.

Em 16 / 09 / 2015

Lélio da Costa Freitas

Assistente Legislativo
Matr.: 11.255-55

Setor de Apoio às Comissões Permanentes

F.ê.º